



GUIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFCE



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

JULHO/2017



Reitor
Virgílio Augusto Sales Araripe

Diretora de Assuntos Estudantis
Elenilce Gomes de Oliveira

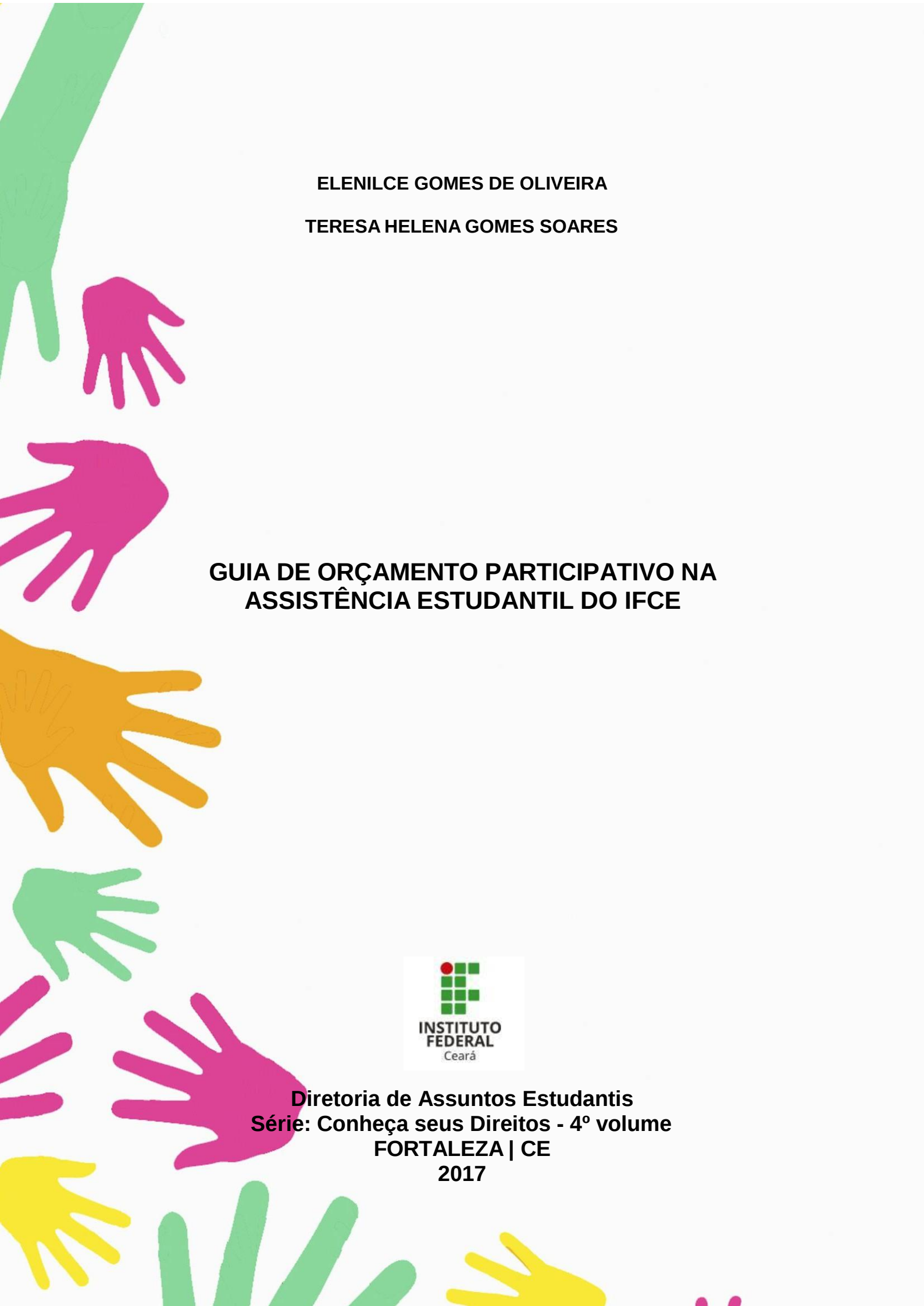
Coordenadora de Assistência Estudantil
Ana Caroline Cabral Cristino

Elaboração
Elenilce Gomes de Oliveira
Teresa Helena Gomes Soares

Projeto Gráfico, ilustração e diagramação
Tatiana Tavares

Colaboração
Ariadine Rabelo de Oliveira da Silva
Ana Caroline Cabral Cristino
Dalva Martins Montenegro Barrocas Costa
Lilian Freitas Coelho

Revisão
Lilian Freitas Coelho

A decorative graphic on the left side of the cover features several stylized hands in various colors (green, pink, orange, yellow) reaching upwards. The hands are simple, flat shapes with visible fingers.

ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA

TERESA HELENA GOMES SOARES

**GUIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFCE**



**Diretoria de Assuntos Estudantis
Série: Conheça seus Direitos - 4º volume
FORTALEZA | CE
2017**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Sistema de Bibliotecas – SIBI

I59g Instituto Federal do Ceará. Reitoria. Diretoria de Assuntos Estudantis
 Guia de orçamento participativo na assistência estudantil do IFCE/ Elenilce
 Gomes de Oliveira; Teresa Helena Gomes Soares. – Fortaleza: IFCE, 2017..
 20 p. il.

Ebook no formato PDF
ISBN 978-65-87470-36-8

1. IFCE - Assistência estudantil. 2. Orçamento participativo. I. Oliveira, Elenilce
Gomes de. II. Soares, Teresa Helena Gomes. III. Silva, Ariádine Rabelo de O. da
(Colab.). IV. Cristino, Ana Caroline C. (Colab.). V. Costa, Dalva Martins M. Barrocas
(Colab.). VI. Coelho, Lillian Freitas (Colab.). VII. Título.

CDD 613

Bibliotecária responsável: Etelvina Maria Marques Moreira CRB 3/Nº 615

SUMÁRIO

01- APRESENTAÇÃO	5
02- INTRODUÇÃO	6
03- DEFINIÇÃO: ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	9
04- REQUISITOS E BENEFÍCIOS DA PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO ...	11
05- PRINCÍPIOS A SEREM OBSERVADOS NA ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	12
06- ETAPAS DO CICLO ORÇAMENTÁRIO E SUAS PRINCIPAIS AÇÕES/ATIVIDADES	13
07- MONITORAMENTO SISTÊMICO PELA DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	16
08- CONCLUSÃO	17
09- BIBLIOGRAFIA	18

01- APRESENTAÇÃO

Este guia é resultado do esforço coletivo de todos os participantes do VII Encontro de Assuntos Estudantis do IFCE, realizado em Guaramiranga-Ce, no período de 05 a 07 de outubro de 2016, momento em que foram discutidas concepções teóricas, etapas e diretrizes para a participação no orçamento da Assistência Estudantil do IFCE.

Esperamos que os frutos dessa construção coletiva sejam satisfatoriamente colhidos a bem do exercício de cidadania dos estudantes e do melhor aproveitamento do potencial de trabalho dos profissionais que compõem a Assistência Estudantil nos *campi*, fortalecendo o compromisso com a democracia e a gestão coletiva dos recursos públicos.

02- INTRODUÇÃO

A temática do orçamento público e da participação democrática na definição do orçamento é uma demanda social que foi reforçada durante a redemocratização da sociedade brasileira após a ditadura militar. Essa concepção de gestão democrática das políticas públicas é um preceito constitucional que também se estende à política educacional. Em seu artigo 206, a Constituição Federal estabelece os “princípios do ensino” e inclui dentre eles a “gestão democrática do ensino público”, princípio este retomado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.

As alterações ocorridas no campo educacional nos últimos dez anos apontam um cenário de significativo incremento do acesso de estudantes às vagas de cursos técnicos e de graduação nas entidades públicas federais. Além disso, a interiorização das unidades de ensino, especialmente do IFCE¹ e a Lei de Cotas² para estudantes oriundos de escolas públicas e de segmentos étnico raciais alteraram o perfil dos discentes de graduação das instituições públicas de ensino.

Pesquisa recente do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (2014)³ revela que 51% dos estudantes matriculados em cursos de graduação de entidades públicas no Brasil possuem rendimento familiar de até 3 salários mínimos, vale ressaltar que se no total nacional e na região Nordeste esse índice aumenta para 64%.

¹ Atualmente o IFCE possui 31 *campi* localizados em todo o Estado do Ceará.

² A Lei nº 12.711/2012, sancionada em agosto deste ano, garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Os demais 50% das vagas permanecem para ampla concorrência. As vagas reservadas às cotas (50% do total de vagas da instituição) serão subdivididas — metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita* e metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Em ambos os casos, também será levado em conta percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

³ IV Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior brasileiras – 2014.

A mudança nesse perfil aliada à aprovação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em 2010 aumentou a demanda por serviços, auxílios e bolsas que podem contribuir na superação das condições de vulnerabilidade socioeconômica, familiar, de saúde, transporte, dentre outras, provocam um aumento nos investimentos e demandas para a Assistência Estudantil. O gráfico abaixo retrata a quantidade de recursos destinada à Assistência ao Educando no IFCE nos últimos sete anos:

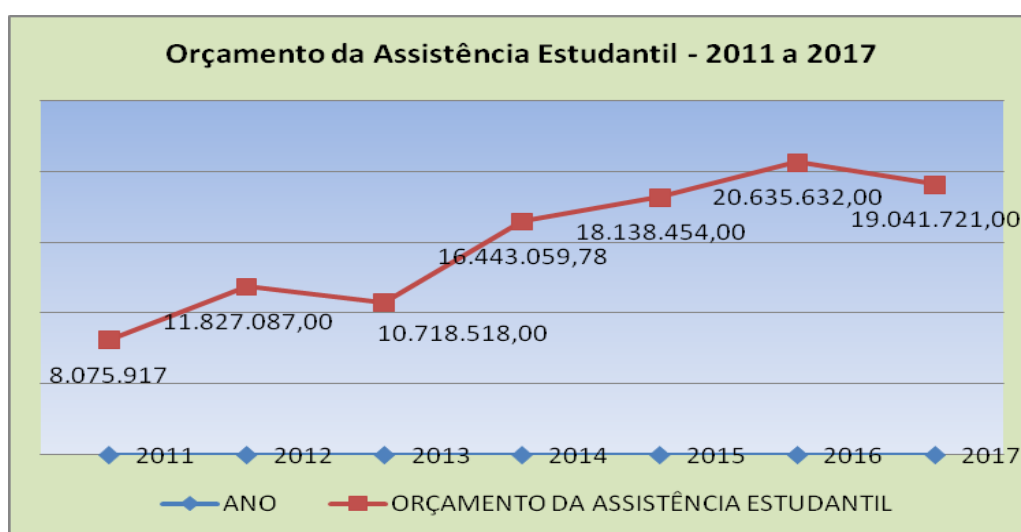


Gráfico 01: Orçamento da Assistência Estudantil de 2011 a 2017.⁴

O debate sobre a participação no orçamento da Assistência Estudantil já era latente no IFCE, especialmente junto aos profissionais da Assistência Estudantil e também por parte dos discentes, mas o cenário atual impulsionou a urgência desse debate e a elaboração desse guia.

A crise econômica e política da sociedade brasileira, se reflete diretamente na diminuição dos investimentos nas políticas públicas, dentre elas a de educação. A recente aprovação em dezembro de 2016 da Emenda Constitucional que limita os gastos públicos por vinte anos é um fator que preocupa todos que atuam no serviço público e que dependem de suas ações. Vale ressaltar que esse envolvimento da comunidade acadêmica para participar ativamente da destinação e gestão do orçamento da assistência estudantil está

⁴ Elaborado pela Diretoria de Gestão Orçamentária do IFCE para a apresentação sobre Orçamento e Assistência Estudantil no VII Encontro de Assistência Estudantil do IFCE realizado em outubro de 2016.

previsto nas propostas de campanha da atual gestão do IFCE, bem como é um dos pressupostos da Política de Assistência Estudantil e do Regulamento de Auxílios aos Estudantes dos IFCE. Ampliar as formas de participação da comunidade acadêmica do IFCE, especialmente, fortalecendo o debate em torno da gestão do orçamento da Assistência Estudantil, é um importante passo na promoção de uma atuação mais transparente e democrática.

03- DEFINIÇÃO: ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento da Assistência Estudantil do IFCE é destinado ao atendimento de estudantes de cursos presenciais e a distância, possibilitando o acesso aos serviços e programas previstos na Política de Assistência Estudantil do IFCE. De acordo com a essa política, o seu financiamento está vinculado às dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação, por meio da ação 2994 – assistência ao educando, sendo facultado o uso de outros custeios, para complementação.

Conforme Manual do Orçamento do IFCE (2016), para o exercício de 2016, o CONIF dividiu a Assistência Estudantil proporcionalmente entre as categorias presencial, Ensino a Distância (EaD) e Regime de Internato Pleno (RIP). Existem parâmetros diferentes para calcular a destinação de recursos aos estudantes presenciais e à distância, ou seja, os presenciais são considerados com peso 1 e os alunos EaD com peso 0,25.

Ainda, segundo o referido Manual, o recurso por aluno para cada *campus* é específico, calculado a partir da multiplicação do valor médio da assistência estudantil computada para toda a Rede Federal de Educação Profissional, por um fator baseado no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município sede do *campus*. Neste momento, os municípios mais pobres que a média geral têm seu valor de assistência aumentado, e os municípios mais ricos que a média geral têm seu valor diminuído. (Manual do Orçamento do IFCE - 2016)

Além da definição geral e específica do orçamento que o MEC destina à assistência estudantil de cada *campus* do IFCE, é importante entender também a parcela destinada aos auxílios e a composição da tabela de auxílios definida pela Diretoria de Assuntos Estudantis do IFCE. Para definir quanto cada *campus* destinará aos auxílios estudantis recomenda-se considerar as demandas apresentadas e a análise socioeconômica realizada pelos

Assistentes Sociais juntamente com a contribuição dos demais profissionais da Assistência Estudantil, discentes, docentes e gestão do *campus*.

O Regulamento de Auxílios aos Estudantes do IFCE (Resolução Nº 052/2016) destaca que o cálculo do valor de cada auxílio leva em consideração dois fatores: o valor *per capita* do discente do IFCE e o percentual estipulado para o respectivo auxílio. O valor *per capita* é obtido por meio da divisão entre o total do orçamento da assistência ao educando do ano em vigor, pelo número dos discentes matriculados no ano anterior, excluindo aqueles beneficiados por programas com dotação orçamentária própria.

Como o guia em questão se trata de um documento técnico administrativo, usaremos a definição de Orçamento Participativo apresentada pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA no VII Encontro de Assistência Estudantil do IFCE em 2016:

“[...] um processo de gestão compartilhada, entre Estado e Sociedade, de uma parcela do Orçamento Público, que deve se adequar a realidade do local em que é implantado, possibilitando uma maior eficiência do gasto público, ao permitir a escolha direta das prioridades por aqueles que participam do processo de deliberação e conhecem as necessidades locais.”

A ideia de desenvolver uma metodologia participativa para o planejamento, execução e avaliação do orçamento da Assistência Estudantil do IFCE se apóia em alguns pilares e princípios do orçamento participativo, mas principalmente tenta se aproximar de uma proposta de gestão cada vez mais democrática desses recursos.

04- REQUISITOS E BENEFÍCIOS DA PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO

É fundamental capacitar e criar mecanismos para a construção de um orçamento da Assistência Estudantil que garanta níveis fundamentais de participação como a informação e consulta aos discentes, servidores que compõem as equipes de assuntos estudantis, docentes e gestores.

Dentre os principais benefícios, destacamos a maior eficiência da definição e distribuição dos recursos da Assistência Estudantil do IFCE, possibilitando maior conhecimento sobre o orçamento e especialmente melhor destinação e usufruto dos valores financeiros, os quais devem se pautar nas necessidades dos/as discentes e na avaliação técnica dos/as servidores/as que efetivam a política de assistência estudantil nos campi.

05- PRINCÍPIOS A SEREM OBSERVADOS NA ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Dentre os princípios que norteiam o orçamento público, incorporados pela Constituição Federal Brasileira de 1988 e Lei 4.320/1964, destacamos:

Periodicidade – para cada ano deve existir um orçamento previsto para a Assistência Estudantil do IFCE;

Universalidade - a participação do/a estudante e servidor/a no planejamento, execução e avaliação do orçamento da Assistência Estudantil é livre e espontânea;

Diversidade – condicionamento dos gastos ao orçamento;

Equilíbrio – permite aos diversos segmentos – discente, docente, técnico e gestores – conhecer o orçamento e participar do processo decisório;

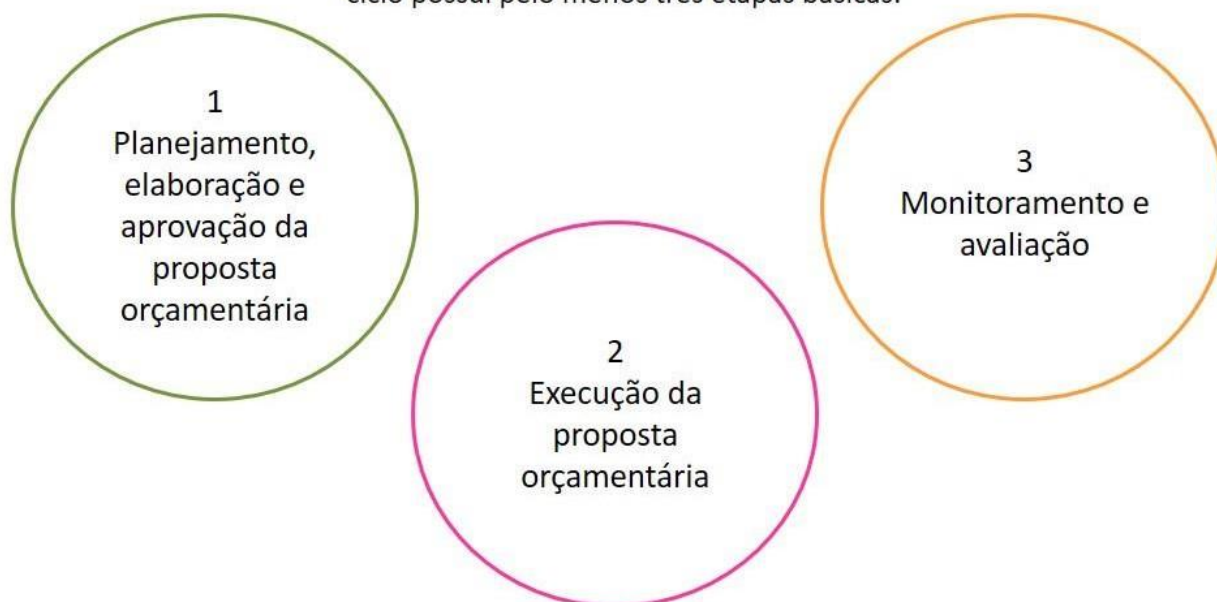
Publicidade – divulgação periódica dos dados de forma clara e acessível a todos/as;

Clareza ou Objetividade – o orçamento deve ser apresentado de maneira compreensível a todos, que, por ventura, venham a consulta-lo.

06- ETAPAS DO CICLO ORÇAMENTÁRIO E SUAS PRINCIPAIS AÇÕES/ATIVIDADES

Ciclo Orçamentário

O ciclo orçamentário é um processo dinâmico e contínuo, percorrido pela instituição para planejar, executar e avaliar seu orçamento e consequentemente o orçamento da Assistência Estudantil. Tal ciclo possui pelo menos três etapas básicas:



A metodologia de execução, contendo suas etapas, objetivos e ações estão descritas no quadro abaixo. As formas de mobilização e divulgação, junto à comunidade acadêmica, variam de acordo com as especificidades de cada *campus*. Ressaltamos a relevância de ser garantida a formação e envolvimento de todos os segmentos, com ênfase no público discente.

ETAPAS	OBJETIVOS	AÇÕES/ATIVIDADES
01. PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	- Possibilitar o amplo conhecimento sobre o orçamento da Assistência Estudantil à comunidade acadêmica de cada campus; - Formar grupos de estudo e comissões para discutir o orçamento e elaborar a proposta orçamentária da Assistência Estudantil; - Elaborar uma proposta orçamentária da Assistência Estudantil de forma participativa e exequível, atendendo as especificidades de cada campus; - Incentivar a participação em atividades que visem o despertar dos/as estudantes para uma gestão participativa e consciente dos recursos públicos.	- Direção Geral, Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE e Direção de Administração do Campus devem elaborar a Proposta Orçamentária da Assistência Estudantil e planejar os momentos de formação, divulgação, consulta e aprovação da Proposta Orçamentária junto à comunidade acadêmica (discentes, docentes, técnicos administrativos, gestores); - Promover pelo menos 01 encontro de formação para a comunidade acadêmica (discentes, gestores, docentes, técnicos administrativos), abordando as seguintes temáticas: Participação Social, Orçamento Público e Participativo, Política de Assistência Estudantil do IFCE, Regulamento de Auxílios aos Estudantes, dentre outros. Neste encontro haverá também divulgação das etapas do ciclo orçamentário, mobilizando-os e obtendo adesão desses segmentos para a realização de Assembleia; - Realizar Assembleia destinada a toda comunidade acadêmica (discentes, gestores, docentes, técnicos administrativos) com a finalidade de conhecerem os recursos, demandas e custos da Assistência Estudantil do Campus e conjuntamente definirem a melhor destinação desses recursos, culminando na aprovação da Proposta Orçamentária; - Formar 01 Comissão de Orçamento da AE (02 membros da CAE, 02 discentes, 01 docente superior de curso superior, 01 docente de curso técnico, 01 membro da Direção de Pesquisa e Extensão, 01 membro da Direção de Administração e 01 membro da Direção de Ensino, os quais serão eleitos em Assembleia), para acompanhamento do orçamento da AE e multiplicação das informações sobre a execução do orçamento à Comunidade Acadêmica;

02. EXECUÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	- Executar a proposta orçamentária, convertendo-a em projetos concretos de atendimento das demandas estudantis;	- Comissão de Orçamento da AE irá elaborar e executar metodologias de implantação e acompanhamento do orçamento de forma participativa, culminando na criação e uso de ferramentas de compartilhamento da execução orçamentária;
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	- Estabelecer estratégias de monitoramento e avaliação contínuas da execução do orçamento da Assistência Estudantil, com replanejamento de ações, quando necessário.	- Promover reuniões periódicas da Comissão de Orçamento da AE para monitorar e avaliar a execução do orçamento, promovendo momentos de consulta e redirecionamentos, quando for o caso; - Apresentar a destinação e uso do orçamento da Assistência de Estudantil através de ferramentas de ampla divulgação: site, panfletos, cartazes, e-mail, dentre outros; - Incluir a temática do orçamento participativo em todas as ações da Assistência Estudantil, de forma transversal e sistemática.



07- MONITORAMENTO SISTÊMICO PELA DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

As atividades que culminam no planejamento, elaboração, aprovação, execução, monitoramento e avaliação da Proposta Orçamentária devem ser informadas no SISAE, pelo coordenador de Assuntos Estudantis no mesmo link reservado ao registro das demais atividades relacionadas à Assistência Estudantil. A avaliação da sistemática ocorrerá nas reuniões de coordenadores com a Diretoria de Assuntos Estudantis, conforme calendário a ser divulgado por essa Diretoria.

08- CONCLUSÃO

O esforço coletivo de elaboração deste Guia é um importante passo na efetivação de um ciclo orçamentário melhor delineado, contendo etapas, objetivos, ações e atividades básicas bem delimitadas. Compreendemos que a adesão da metodologia de planejamento, aprovação, execução e avaliação da proposta orçamentária da Assistência Estudantil, baseada nos princípios participativos, favorecem o envolvimento da comunidade acadêmica e corrobora para o alcance de resultados ainda mais democráticos e efetivos, atendendo às necessidades dos nossos discentes.

09- BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Angelina Gomes de Brito. **Orientações para Orçamento Participativo e Elaboração de Projetos**. 3ª Ed. Revisada: Rondônia, 2012. 35 p. Disponível em: <https://www.tjro.jus.br/file/transparencia/orcamento-participativo/cartilha-op.pdf>

BORDENAVE. Juan E. Diaz. **O que é participação?** 1ª edição. Coleção Primeiros Passos. Editora Brasiliense: São Paulo/SP, 1983.

BRASIL. Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 48ª Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

FEDOZZI, L. **Orçamento participativo: Reflexões sobre a experiência de Porto Alegre**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1998.

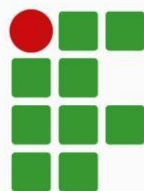
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -IFCE. Resolução Nº 025/2015. **Política de Assistência Estudantil do IFCE**. Fortaleza: IFCE, 2015.

_____. **Manual do Orçamento do IFCE**. Fortaleza: IFCE, 2016.

_____. Resolução Nº 052/2016. **Regulamento de Auxílios aos Estudantes**. Fortaleza: IFCE, 2016

MELO-CISET. Fernando Freitas. **Ciclo orçamentário ou processo orçamentário**. Disponível em: www.senado.gov.br/paulopaim/pages/principal/saibaoquee/cicloorçamentario.htm. Acesso 03 de maio de 2010.

PIRES, V. **Orçamento Participativo: o que é, para que serve e como se faz**. São Paulo: Manole, 2001.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará